



CONSELHO FEDERAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS  
CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS  
CRECI 17ª REGIÃO/RN  
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Rua Mirabeau da Cunha Melo | 1924 | Candelária | CEP 59.064-490 (SEDE PRÓPRIA)  
Fone /Fax: 4008-0002 | [www.crecirn.gov.br](http://www.crecirn.gov.br) | [creci@crecirn.gov.br](mailto:creci@crecirn.gov.br)



Ao

Conselho Regional de Corretores de Imóveis 17º Região – RN  
Natal(RN)

### PARECER DO CONSELHO FISCAL

Senhor Presidente,

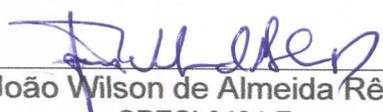
Os membros efetivos do Conselho Fiscal do CRECI - 17ª Região/RN, abaixo assinados, no pleno exercício das atribuições contidas no artigo 12º do Regimento Interno, reunidos na sede do Conselho, sob a coordenação da Conselheira Simone Brilhante Maia, examinaram todos os documentos referentes à Prestação de Contas do 1º Trimestre do Exercício de 2024. Em ato contínuo examinaram todos os documentos referentes à Prestação de Contas. Destaque-se superávit no resultado patrimonial de R\$ 325.674,18 (trezentos e vinte e cinco mil seiscentos e setenta e quatro reais e dezoito centavos) bem como superávit no resultado financeiro de R\$ 775.722,01 (setecentos e setenta e cinco mil setecentos e vinte e dois reais e um centavo). Ressalte ainda que os recursos disponíveis em caixa e equivalentes de caixa é de R\$ 620.746,13 (seiscentos e vinte mil setecentos e quarenta e seis reais e treze centavos). Declarando que tais documentos atendem à legislação em vigor, atestando a lisura dos atos administrativos praticados pela Diretoria.

Diante do exposto, recomendam a aprovação pelo Plenário deste Conselho da Prestação de Contas do exercício de 2024.

Natal (RN), 03 de maio de 2024.

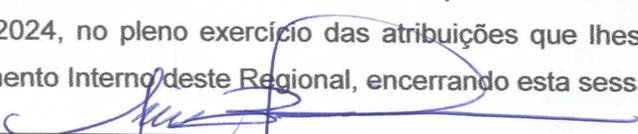
  
\_\_\_\_\_  
Simone Brilhante Maia  
CRECI 1504-F

  
\_\_\_\_\_  
Maria Madalena N. Conceição  
CRECI 1373-F

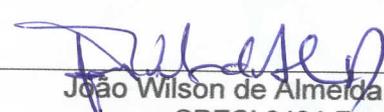
  
\_\_\_\_\_  
João Wilson de Almeida Rêgo  
CRECI 0484-F



1 **ATA DA 2ª REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL DO CRECI/RN/17ª REGIÃO EM 2024.**  
2 **FINALIDADE DE APRECIAR A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO 1º TRIMESTRE DO**  
3 **EXERCÍCIO DE 2024.** Aos 03 (três) dias do mês de maio do ano de 2024 (dois mil e vinte e  
4 quatro), na sede do Conselho Regional de Corretores de Imóveis do Rio Grande do Norte,  
5 iniciando às 16:00 horas, realiza-se a 2ª (segunda) Reunião Ordinária do Conselho Fiscal do  
6 CRECI/RN em 2024, décima primeira sessão da Gestão 2022/2024, com a presença dos  
7 membros, Conselheiros Regionais efetivos: Simone Brilhante Maia-Creci 1504-F; Maria  
8 Madalena Nunes Conceição-Creci 1373-F e João Wilson de Almeida Rêgo-Creci 0484-F,  
9 sob a coordenação da primeira. **ABERTURA DA SESSÃO:** Declarada aberta a sessão e,  
10 após a verificação do “quórum”, o Sr.ª Simone, coordenadora, delibera sobre os assuntos  
11 constantes da ordem do dia. A saber: **A) EXAMINAR A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO 1º**  
12 **TRIMESTRE DO EXERCÍCIO DE 2024:** A coordenadora abriu a sessão esclarecendo que a  
13 documentação que compõe a Prestação de Contas foi elaborada sob a responsabilidade da  
14 Assessoria Contábil e da Diretoria Administrativa do Conselho com base nas receitas e  
15 despesas do trimestre janeiro, fevereiro e março de 2024, consolidados com os  
16 demonstrativos contábeis. Após estes esclarecimentos, submeteu o balanço, balancetes,  
17 relatórios financeiros e demais demonstrativos das contas ao exame dos presentes,  
18 apreciando também as notas explicativas às demonstrações contábeis, com as quais  
19 corroboraram, registrando que o resultado patrimonial e o resultado financeiro ambos foram  
20 superavitários. Concluindo que os referidos documentos se encontram em perfeita ordem,  
21 com todos os gastos realizados no período documental comprovados, atendendo a  
22 legislação pertinente (Lei 4.320/64; Resolução-COFECI 1425/19 e NBCASP), não havendo  
23 ressalva a registrar, e, portanto, regular. **CONCLUSÃO:** Tendo sido achados regulares toda  
24 a documentação, e devidamente justificada, portanto, sem a necessidade de ressalvas,  
25 conclui o ato lavrando parecer no qual recomenda a aprovação da Prestação de Contas do  
26 trimestre do Exercício de 2024 da gestão 2022/2024 pelo Plenário deste Regional.  
27 **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a consignar, foi lavrado nesta data o presente  
28 documento relatando o exame efetuado pelos Conselheiros Fiscais do CRECI/RN, Gestão  
29 2022/2024, no pleno exercício das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 12º do  
30 Regimento Interno deste Regional, encerrando esta sessão às 17:57 horas.

  
\_\_\_\_\_  
Simone Brilhante Maia  
CRECI 1504-F

  
\_\_\_\_\_  
Maria Madalena N. Conceição  
CRECI 1373-F

  
\_\_\_\_\_  
João Wilson de Almeida Rêgo  
CRECI 0484-F